



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o **4º Aditivo ao Contrato nº 11/2018** com a senhora **MARIA JOSÉ MARTINS BEHEREGARAY**, CIC nº 005.008.390-26, decorrente da realização do contrato referido.

Objeto: prorrogação e atualização do contrato nos termos previstos em sua cláusula segunda.

Valor: R\$12.133,19(doze mil cento e trinta e três reais e dezenove centavos) mensais.

Data da Assinatura: 7 de outubro de 2022.

Vigência: 12 meses a contar de 07/10/2022.

Fundamentação Legal: Contrato n.º 11/2018, sujeitando as partes as normas disciplinares da lei n.º.8.245, de 1991 e na lei 8.666, de 21 de junho de 1993

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiiana.rs.leg.br.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiiana, em 7 de outubro de 2022.

Ver. **Paulo Roberto In da Kleinübing**
Presidente

CERTIDÃO

Certifico que, na data de 07/10/22, às 08 h 50 min,
Foi publicado no mural oficial da
CMU, o presente documento
Dou fé. [assinatura]
Setor de Protocolo